

ERRATA\_EDITAL - № 84/2024 - CPSA
REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS
SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DA MODALIDADE A DISTÂNCIA E
DISTÂNCIA COM ATIVIDADES PRESENCIAIS OBRIGATÓRIAS
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER

## **ERRATA 02/2024**

A Coordenação do Processo Seletivo e Acesso, vinculado ao Jurídico Acadêmico, no uso de suas atribuições legais, torna pública a correção da duração do curso de SEGUNDA LICENCIATURA PARA LICENCIADOS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS no **QUADRO I – CURSOS PARA OFERTA REGULAR** do Edital **PROCESSO SELETIVO DA GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA JULHO 2024**.

## ONDE SE LÊ:

CURSO	
CURSO	DURAÇÃO
SEGUNDA LICENCIATURA PARA LICENCIADOS	
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADES E LÍNGUAS	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	7 meses

## **LEIA-SE:**

CURSO	
CURSO	DURAÇÃO
SEGUNDA LICENCIATURA PARA LICENCIADOS	
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADES E LÍNGUAS	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10 meses

Isto posto, os demais itens permanecem inalterados.

Curitiba, 04 de julho de 2024. Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER